

## (NOME COMPLETO E ASSINATURA) CEDENTE

## **ANEXO VI**

## TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS – ILUSTRAÇÕES

NOME COMPLETO,	NACIONALIDADE, F	PROFISSÃO, EST	ADO CIVIL, P	<b>ORTADOR</b>
DO CPF N	e <b>RG N</b>		, com endere	ço na <mark>Rua</mark>
,	n –	Bairro	Municíp	io/Estado
TITULAR DOS DIRE	EITOS AUTORAIS, re	elativo a publicaç	ão do livro (T	ÍTULO DO
LIVRO) doravante	denominado CEDEN	<b>ΓE</b> e, de outro Î	lado, a <u>UNIV</u> I	ERSIDADE
FEDERAL DO DELT	<b>TA DO PARNAÍBA</b> , p	essoa jurídica de	direito público,	inscrita no
CNPJ sob o n. 33.5	519.114/0001-00 e sit	uada na AVENIDA	SAO SEBASTIAO,	281, NOSSA
SENHORA DE FATIMA, F	PARNAIBA-PI, CEP: 64202	-020, doravante de	esignada CESS	SIONÁRIA,
contratam sob a regê	ncia da Lei nº 9.610, c	le 19/02/1998 por	esta e na melho	or forma de
direito, a cessão gra	tuita de direitos auto	rais sobre a(s) il	ustração(ões)	constantes
no anexo, mediante a	is cláusulas e condiçõ	es adiante estipula	idas que, volun	tariamente,
aceitam e outorgam:	•	•	•	

- 1. O CEDENTE declara ser o titular e detentor dos direitos autorais da(s) ilustração(ões) constante(s) no(s) anexo(s) desta cessão e, por meio deste, transfere às CESSIONÁRIAS, para todos os fins e efeitos e na melhor forma de direito, em caráter em caráter **gratuito**, **irrevogável**, **irretratável** e **exclusivo**, os direitos autorais, patrimoniais sobre a referida ilustração(ções), autorizando sua publicação, produção ou alteração, se necessário, podendo incluí-la(s) em fonograma ou produção audiovisual, distribuí-la(s), armazená-la(s) em banco de dados, realizar veiculação eletrônica ou em qualquer outra forma, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
- 2. A cessão objeto deste termo abrange o direito da CESSIONÁRIA de utilizar a obra como lhe aprouver e sob qualquer modalidade prevista em Lei, podendo a(s) ilustração(ões) ser(em) utilizada(s) em livros, folhetos, jornais, revistas, material publicitário, televisão, bancos de dados e provedores para transmissão via internet, além de material para aulas a distância a critério da CESSIONÁRIA, inclusive reprodução, divulgação, produção de mídia ou qualquer outro meio, sem que em decorrência disso seja devida ao CEDENTE qualquer remuneração, reembolso ou compensação de qualquer natureza.
- 3. A CESSIONÁRIA poderá utilizar a (s) ilustração (ões) tantas vezes quantas se fizerem necessárias, numa ou em sucessivas edições, transmissões ou comunicações, a seu critério.
- 4. Assume o CEDENTE a responsabilidade de manter a CESSIONÁRIA imune aos efeitos de qualquer eventual reivindicação fundada na autoria da ilustração (ões).
- 5. Em face do caráter desta cessão aqui avençada, a CESSIONÁRIA poderá transferila a terceiros, de forma não onerosa, no todo ou em parte, sem qualquer consulta ao CEDENTE.
- 6. O CEDENTE poderá utilizar o material objeto desta cessão em seu portfólio, em suas obras completas, apresentá-la em exposições ou, ainda, permitir sua divulgação pela



imprensa para fins de críticas e debates, indicando, porém, o nome da CESSIONÁRIA como titular dos direitos sobre a(s) ilustração(ões).

- 7. O CEDENTE declara que a obra é de sua exclusiva autoria, portanto, não consiste em plágio. Declara-se consciente de que a utilização de material de terceiros sem a devida indicação das fontes será considerado plágio, implicando nas sanções cabíveis à espécie, ficando desde logo a CESSIONÁRIA isenta de qualquer responsabilidade.
- 8. O CEDENTE assume ampla e total responsabilidade civil, penal, administrativa, judicial ou extrajudicial quanto ao conteúdo, citações, referências e outros elementos que fazem parte da obra.
- 9. Fica eleito o foro da Justiça Federal de Primeira Instância Seção Judiciária do Estado do Piauí, para nele dirimirem-se dúvidas e solucionarem-se questões que não encontrem forma de resolução por acordo entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela UFDPar, diante do que dispõe o Art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e de acordo, firmam este Termo, CEDENTE e CESSIONÁRIA, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Parnaíba-PI, DATA de MÊS de ANO.

(NOME COMPLETO E ASSINATURA)
CEDENTE